

## **RESOLUÇÃO Nº 017/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.


Considerando o Processo n.52501183, de 21 de fevereiro de 2011, que solicita ao Ministério da Saúde o habilitação/credenciamento do serviço de neurocirurgia do Hospital Estadual Dr. Benício Tavares Pereira.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", o descredenciamento do serviço de neurocirurgia do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de fevereiro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde